



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 21 de Março de 2023 • Ano XI • Nº 2840

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEUWKNVFNJLGRUEWOUEYMK

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.548, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer PGM, da lavra do Douto Procurador Municipal Diego Leão da Fonseca, constante no Processo nº 2023.10021586059.RE.PMP protocolado em 10.02.2023, RESOLVE conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo dos vencimentos, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 112 da Lei Municipal n.º 228/55 e art. 41 da CF/88, ao servidor MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VITAL, matrícula 1153, ocupante do cargo de Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 21 de março de 2023, 387 anos de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434 LOPES:12359076434
Data: 2023.03.21 15:51:23 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL